

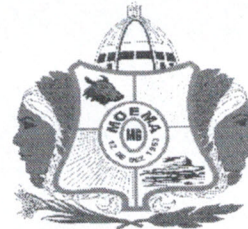
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **SABRINA MENDES DA COSTA 08693631667 – CNPJ nº 21.257.639/0001-03**, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Sabrina Mendes da Costa**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, Inciso II, D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 60/2022 até o dia **08/12/2024**, cujo termo inicial é o dia **00/12/2023**, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 60/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia R\$42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) – valor mensal R\$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 08 de dezembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Sabrina Mendes da Costa
Sabrina Mendes da Costa 08693631667
Contratada

Testemunhas:

1ª

838144186-20

2ª

10819107605